



Câmara Municipal de Toledo  
Estado do Paraná

(Resol. 04/65 de 11.06.65) PROJETO DE RESOLUÇÃO.  
Nº. 2/65.

D A T A : - 10 de junho de 1965.

S U M U L A : - Concede o Título de Cidadão Honorário, à D. ARMANDO CIRIÓ, Bispo Diocesano de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente da Mesa, promulgo à seguinte Resolução:-

art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo, à D. ARMANDO CIRIÓ, Bispo Diocesano de Toledo.-

art.2º - Fica autorizada a Comissão Executiva, a mandar confeccionar um Diploma, que será entregue, em Sessão Solene, do dia 27 de junho, do corrente ano.

art.3º - Para atender as despesas de correntes da presente Resolução, será aberto um crédito especial, de Cr\$ 30.000.- (Trinta mil Cruzeiros).

art.4º - Servirá de recurso o excesso da arrecadação, a ser verificado no presente exercício.-

art.5º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de junho de 1965.-

*JOVAVO EM SÍNICA DISCUSSÃO  
2011 11/12/65  
Sala das Sessões  
TRELIÇAS*

*11/12/65  
José Cirió  
Bacewicz  
Blau & Sons  
José Hélio, José Adam  
Promalino Gurovante  
M. L. L.*